**TERMO DE REVOGAÇÃO**

**Processo Licitatório Nº 029/2023**

**Pregão Presencial Nº 013/2023**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA A FROTA MUNICIPAL.**

A Prefeita do Município de Desterro do Melo/MG, no uso das suas atribuições legais lhe são conferidas pela legislação em vigor, Leis 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações posteriores;

Considerando que o Processo Licitatório, assim como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei 8666/93 e das Súmulas 346e473/STF.;

Considerando o parecer da procuradoria-geral do município:

RESOLVE:

REVOGAR o PROCESSO LICITATÓRIO nº 029/2023 – PREGÃO PRESENCIAL n.° 013/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada aquisição de peças automotivas para a frota municipal, conforme detalhamento no Termo de Referência juntado ao processo em referência. Com fulcro Leis Federais nº8.666/93 (Licitações) e 10.520/02 (Lei instituiu o Pregão como modalidade de licitação), e demais alterações posteriores, em especial o “caput” do Art. 49, Lei 8.666/93. Encaminhe o presente termo de revogação à Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de apoio para anexar ao processo, bem como tomar as providências legais cabíveis.

Desterro do Melo, 12 de abril 2023.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri

*Prefeita Municipal*